



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 378/2013

O Vereador João Roberto Ladeira apoiado pelo ilustre Edil José Paulo Carvalho de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a viabilidade de disponibilizar dois estagiários com treinamentos técnicos para atender aos idosos de Pirai, no PAI-Posto de Atendimento ao Idoso, no centro de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal reivindicação vem ao encontro da solicitação dos idosos que não tem um atendimento específico em suas necessidades no centro de Pirai.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de junho de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA

JOSÉ PAULO C. DE OLIVEIRA
-Vereador-